DECRETO Nº 35, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.614, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 13.143.047,08 (treze milhões cento e quarenta e três mil quarenta e sete reais e oito centavos).

Local: 010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0004.1158.0000	**CONSTRUCAO DE PONTE NO VALE DO PRATA**	
Ficha: 527 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.843.902,49
FR: 1.2.500.001.001		
Ficha: 528 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.184.641,52
FR: 5.2.749.110.301		
15.452.0004.1011.0000	**PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS.**	
Ficha: 530 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.531.419,57
FR: 1.2.500.001.001		

Local: 010801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.482.0010.1054.0000	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**	
Ficha: 526 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.822.297,02
FR: 5.2.665.001.001		

Local: 010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

13.392.0011.1061.0000	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**	
Ficha: 525 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	575.000,00
FR: 1.2.500.001.001		
13.392.0011.2122.0000	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS**	
Ficha: 531 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.931,43
FR: 5.2.715.110.301		
Ficha: 532 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.385,23
FR: 5.2.715.110.301		
Ficha: 533 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.852,31
FR: 5.2.716.110.301		

Local: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0005.2045.0000	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	
Ficha: 534 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00

FR: 5.2.632.110.301

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.**301.0006.1206.0000 CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA**
Ficha: 529 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.951.617,51
FR: 5.2.749.110.301

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 224 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.100.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25% Ficha: 225 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 226 - 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 37.500,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 227 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 205.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 228 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 105.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%

Ficha: 229 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

FR: 2.1.500.200.101

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita **Municipal**

DECRETO Nº 35, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.614, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 13.143.047,08 (treze milhões cento e quarenta e três mil quarenta e sete reais e oito centavos).

Local: 010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0004.1158.0000 CONSTRUCAO DE PONTE NO VALE DO PRATA

Ficha: 527 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.843.902,49

FR: 1.2.500.001.001

Ficha: 528 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.184.641,52

FR: 5.2.749.110.301

15.452.0004.1011.0000 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS.

Ficha: 530 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.531.419,57

FR: 1.2.500.001.001

Local: 010801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.482.0010.1054.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Ficha: 526 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.822.297,02

FR: 5.2.665.001.001

Local: 010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

13.392.0011.1061.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Ficha: 525 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 575.000,00

FR: 1.2.500.001.001

13.392.0011.2122.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Ficha: 531 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 71.931,43

FR: 5.2.715.110.301

Ficha: 532 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 34.385,23

FR: 5.2.715.110.301

Ficha: 533 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.852,31

FR: 5.2.716.110.301

Local: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Ficha: 534 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 120.000,00

FR: 5.2.632.110.301

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006.1206.0000 CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA

Ficha: 529 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.951.617,51

FR: 5.2.749.110.301

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e